



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 764/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito e Secretario Municipal de Trânsito e Segurança para que instale algum tipo de redutor de velocidade na Rua João Rhider Buford, próximo ao cruzamento da Rua General Osório, onde vêm ocorrendo acidentes frequentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, nos últimos meses já ocorreram três acidentes, derrubando o muro da residência localizada no cruzamento em epígrafe.

CONSIDERANDO que no local reside uma senhora viúva, que a família teme que o susto com os acidentes possa lhe afetar a saúde ou causar algo mais grave.

CONSIDERANDO várias solicitações quanto à instalação de redutores de velocidade foram formuladas, pois, o cruzamento é próximo a uma escola estadual, um mercado de grande movimento, próximo ao terminal rodoviário e à região central.

CONSIDERANDO que, proporcionar segurança à população é dever do Poder Executivo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito e Secretario Municipal de Trânsito e Segurança para que instale algum tipo de redutor de velocidade na Rua João Rhider Buford, próximo ao cruzamento da Rua General Osório, onde vêm ocorrendo acidentes frequentemente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 11944/2017 - 29/09/2017 12:17